

PLANO DE ACTIVIDADES

CENTRO DE EDUCAÇÃO

DA

FUNDAÇÃO RUI CUNHA

1. CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

A actividade principal do Centro de Educação da Fundação Rui Cunha, centrar-se-á no seu fim, ou seja na realização de Formações Contínuas na área jurídica.

Nesse sentido, é objectivo deste Centro organizar um conjunto diversificado de Formações, entre as quais destacamos:

1) Português Jurídico, Parte I – Conceitos Gerais de Direito Civil, Processo Civil, Organização Administrativa e Lei Básica de Macau;

Coordenador e Formador: Filipa Guadalupe, Consultora Jurídica, Mestre em Direito Jurídico-Empresarial, vertente científica;

2) Português Jurídico, Parte II – Conceitos Gerais de Direito Comercial, Administrativo, Penal, Processo Penal e Direito Laboral da RAEM;

Coordenador e Formador: Filipa Guadalupe, Consultora Jurídica, Mestre em Direito Jurídico-Empresarial, vertente científica;

3) Inglês Jurídico, Topics for English Speaking Lawyers,

Formador: Jonathan Pyne, Group Legal Counsel, SJM Holdings Limited, Hong Kong

4) O direito de audição prévia no âmbito do procedimento administrativo e tributário;

Formador: João Torrão, Juíz Conselheiro Jubilado, Supremo Tribunal Administrativo - Portugal

5) Regime jurídico dos concursos públicos;

Formador: João Torrão, Juíz Conselheiro Jubilado, Supremo Tribunal Administrativo – Portugal

6) Curso de Secretariado Forense;

Coordenação: Óscar Alberto Madureira.

Formadores: Óscar Alberto Madureira, Advogado, Master of Business Administration (MBA); Serafim Cardoso – Funcionário Judicial, Tribunal Judicial de Base da RAEM.

7) Instrumentos jurídicos de planeamento e resiliência em catástrofes.

Coordenação e Formação: José Eduardo Martins, Advogado, ex-deputado e ex-secretário de Estado do Ambiente, Portugal.

2. FORMAÇÕES CONTÍNUAS EM PARCERIA

Dando cumprimento ao plasmado nos seus Estatutos, o CEFRC, organizará, igualmente, ao longo de todo o ano, formações contínuas nas áreas do direito financeiro, direito bancário e seguros, em parceria com entidades locais do Território.

3. OUTRAS

O CEFRC organizará, ao longo de todo o ano e sempre que para tal for solicitado, e/ou sempre que a pertinência do assunto assim o imponha, formações contínuas dentro da sua área de intervenção.

Macau, 29 de Agosto de 2017